

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 7/2026/TCE-RO

**PARTÍCIPES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA- TCERO E O MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.

**DO PROCESSO SEI** - 007562/2022.

**DO OBJETO** - Acesso do TCE-RO às informações cadastrais nas bases da RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS e do CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED, mantidos pelo MTE, com a finalidade, exclusiva, de acessar os registros de admissões e dispensa de empregados sob regime diversos e utilizados para o planejamento e execução de programas sociais., tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Plano de Trabalho, partes integrantes do presente Acordo de Cooperação Técnica, e os demais elementos presentes no Processo nº 007562/2022.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

**DA VIGÊNCIA** - A vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do instrumento no Diário Oficial da União (02.04.2026).

**DO FORO** - Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

**ASSINARAM** - O Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor FRANCISCO MACENA DA SILVA Secretário-Executivo, representante legal da MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.

**DATA DE ASSINATURA** - 30.03.2026.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 16/04/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **1036290** e o código CRC **6AAB7972**.